



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 265/2021, de 29 de novembro de 2021.

**“DESIGNA MEMBROS PARA
COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
(LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL)”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 005532/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros a seguir para constituírem a Comissão de Análise de Avaliação das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal):

- Diego Pereira Huguinim – Matrícula nº 25274;
- Ilizangela Zorzal Guisso – Matrícula nº 0941;
- Alúcio Guilherme Junior – Matrícula nº 2743;
- Fernanda Matos de Moura Almeida – Matrícula nº 2815

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (29/11/2021).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal